

Projeto de Lei nº 4150, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa:

Altera o art. 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para suprimir a atribuição da Justiça da Infância e da Juventude de atestar a qualidade e a eficiência do trabalho desenvolvido por entidades de atendimento.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 11/08/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 18/08/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senadora Damares Alves

Despacho:

10/08/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Damares Alves

TRAMITAÇÃO

18/08/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Damares Alves (art. 129 do RISF).

11/08/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH.
Matéria aguarda distribuição.

10/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A presente matéria vai à CDH e, em seguida, à CCJ.

18/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei nº 4150, de 2025

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4150/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 73-76 - DSF nº 92

DOCUMENTOS

PL 4150/2025

Data: 18/06/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4150/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para suprimir a atribuição da Justiça da Infância e da Juventude de atestar a qualidade e a eficiência do trabalho desenvolvido por entidades de atendimento.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4150/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -